



Câmara Municipal de Aveiro

Gabinete do Presidente

Nota de Imprensa N.º 164, de 15 de novembro de 2018

Reunião de Câmara – 15 de novembro de 2018

Apresentamos por este meio informação sobre as principais deliberações da Reunião do Executivo da Câmara Municipal de Aveiro (CMA), realizada hoje, quinta-feira, dia 15 de novembro de 2018.

1. Protocolos para gestão dos Espaço Cidadão de Aradas, Cacia e Requeixo, Nossa Senhora de Fátima e Nariz

O Executivo Municipal deliberou aprovar os Protocolos para Gestão dos Espaços do Cidadão (EdC) nas sedes das Juntas de Freguesias de Aradas, Cacia, e Requeixo / Nossa Senhora de Fátima / Nariz, entre a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) e as respetivas Juntas de Freguesia, dando cumprimento ao Protocolo existente entre a CMA e a Agência para a Modernização Administrativa (AMA).

Depois de ter sido assinado um Protocolo de Cooperação entre a CMA e a AMA no dia 19 de março de 2015, em sessão realizada na Sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro com a presença do Secretário de Estado da Modernização Administrativa, visando a instalação dos EdC, e de se terem ultrapassado várias vicissitudes que derivaram de dificuldades de gestão logística da CMA e das Juntas de Freguesia envolvidas, e da decisão do atual Governo de parar o processo de instalação dos EdC por questões ligadas ao seu financiamento pelos Fundos Comunitários do Portugal 2020, está agora na fase final o processo de instalação formal e física dos Espaços dos Cidadãos no Município de Aveiro.

No referido Protocolo ficaram definidos os locais onde vão ser instalados os Espaços do Cidadão (EdC) no Município de Aveiro: Aradas, Cacia, Eixo, Nossa Senhora de Fátima e São Jacinto, além da Loja do Cidadão na Cidade de Aveiro (já a funcionar).

Os EdC de Aradas, Cacia e N^a Sra de Fátima vão ser geridos pelas Juntas de Freguesia, em parceria com a AMA e a CMA.

O EdC de São Jacinto, localizado no edifício do abrigo de passageiros do Ferry, vai ser gerido pela CMA, em parceria com a AMA, num serviço que inclui um posto de atendimento da CMA e da Aveirobus, um posto de turismo, entre outros serviços.

O EdC de Eixo não vai ser ativado por decisão da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Eixo e Eirol que alegou indisponibilidade de recursos humanos.

O EdC da Loja do Cidadão é gerido pela AMA e está em pleno funcionamento.

Nestes novos balcões de atendimento os Cidadãos podem, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros.

Nos EdC referidos nos protocolos agora aprovados, serão as Juntas de Freguesia a disponibilizar os seus Funcionários para o exercício das funções de Mediador do Espaço, enquanto que, em São Jacinto a gestão será feita diretamente pela CMA, através da disponibilização da infraestrutura – já adaptada a essa função – e dos recursos humanos necessários, razão pela qual não se torna necessária a celebração de protocolo de gestão.

Os locais onde funcionarão estes serviços já estão equipados e os recursos humanos devidamente formados, estando a ser ultimados pela AMA alguns aspetos necessários à entrada em funcionamento dos EdC, o que se perspectiva que aconteça nas próximas semanas.

2. Obra da Variante de Cacia já foi retomada com Novo Empreiteiro

O Executivo Municipal tomou conhecimento, do despacho do Presidente, que determinou a cessão da posição contratual da empresa Construções Ezequiel Pinho Moreira Lda. a favor da empresa Vítor Almeida & Filhos, S.A. (VAF), para conclusão dos trabalhos em falta na obra de construção da Variante Rodoviária de Cacia, no valor de 174.291,63€ (+IVA), tendo o novo contrato sido formalizado no dia 12NOV18.

A alteração acontece por força da incapacidade da empresa Construções Ezequiel Pinho Moreira Lda. de prosseguir com a execução da obra, em consequência da fatalidade do fim da sua existência, em resultado de graves problemas dentro da sua estrutura acionista familiar e de processos fiscais com a Autoridade Tributária, tendo-se conseguido um acordo entre o anterior Empreiteiro, o novo Empreiteiro e a CMA, que possibilitou a realização da cessão da posição contratual entre as empresas em causa.

O novo Empreiteiro VAF foi sub-Empreiteiro desta obra numa operação de pavimentações, tendo por isso conhecimento da obra e tendo estado a desenvolver nas últimas quatro semanas os trabalhos preparatórios para iniciar a obra, estando já a obra em plena execução.

Integrada no Plano de Pormenor de Parte da Zona Industrial de Cacia com um investimento global de aproximadamente 1.200.000€ (compra de terrenos e empreitada), a nova Variante Rodoviária de Cacia assegura a criação de um novo acesso entre a antiga EN 109 e a Rua Bombeiros da Celulose, reformulando também a gestão de tráfego na antiga EN 109 nesse local (substituindo os cruzamentos existentes por duas rotundas), aumentando assim a capacidade de escoamento de trânsito, a segurança e o conforto de quem circula nesta zona do Município de Aveiro.

A CMA solicita a todos os moradores e utilizadores a maior compreensão, lamentando o atraso que existe na execução desta importante obra, prevendo-se a conclusão dos trabalhos até ao final do mês de janeiro de 2019.

3. Lista de candidatos a Juízes Sociais para causas do Juízo de Família e Menores – Biénio 2018-2020

O Executivo Municipal tomou conhecimento da lista de candidatos a Juízes Sociais para o biénio 2018-2020, que será votada em próxima reunião da Assembleia Municipal de Aveiro.

Compete aos Juízes Sociais intervir nas causas submetidas ao Juízo de Família e Menores do Tribunal Judicial de Aveiro, designadamente, no julgamento de processos em que se presuma a aplicação de medida de internamento.

Num total de 30 elementos, o número de Juízes Sociais divide-se em 15 efetivos e 15 suplentes.

4. Aquisição de terreno destinado à implementação do complexo do Estádio Municipal de Aveiro

Na altura da construção do Estádio Municipal de Aveiro (EMA), não foi possível chegar a acordo com a proprietária de um terreno na zona de construção do Estádio, já que o prédio em causa tinha uma área registada de 1930m², mas acabou por ser identificado com uma área factual de apenas 1751m². O imóvel acabou por ser alvo de Declaração de Utilidade Pública, com a expropriação das 151 parcelas destinadas à execução do projeto do EMA e respetivas infraestruturas.

Por se verificar, neste momento, que não existe nenhuma informação que dê conta do pagamento de qualquer compensação aos expropriados, o Executivo Municipal deliberou aprovar o pagamento de uma indemnização a favor da expropriada Anabela Simões Nogueira de Oliveira, no valor de 5.230€, após ter sido conseguido o acordo para a expropriação amigável do prédio.

Agradecemos toda a atenção dispensada e apresentamos os nossos melhores cumprimentos,

Simão Santana
Assessor de Comunicação do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro